



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4241/2023

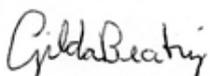
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO MEDIANTE DENÚNCIA SOBRE O COMPARTILHAMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR PELOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CAMPOS DA SILVA E ESCOLA SANTA LUIZA DE MARILLAC.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de fiscalização mediante denúncia sobre o compartilhamento de material didático escolar pelos alunos da Escola Municipal Professora Maria Campos da Silva e Escola Santa Luiza de Marillac.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária os devidos esclarecimentos, haja vista a obrigatoriedade de fornecimento do material didático escolar, a todos os alunos, não sendo possível que dois ou mais alunos possam usar do mesmo material em virtude de possível falta de seu fornecimento.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2023


GILDA BEATRIZ
Vereadora